



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA N°. 005/2023**

CONSIDERANDO a necessidade em se definir o calendário de recessos administrativos do exercício de 2023, como forma de planejamento;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Determina recesso administrativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal nos dias 09 (nove) de junho de 2023, 08 (oito) de setembro de 2023, 03 (três) de novembro de 2023, 08 (oito) e 22 (vinte e dois) de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Determina ponto facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal entre os dias 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 17 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*